



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo para o IFMT *Campus* São Vicente e os Centros de Referência de Jaciara e Campo Verde**. Visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001516.2023-11, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Demandante	Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	SVC-ALM
Membro - Representante da Área Técnica	Jonir de Oliveira	1031065	SVC-CRES
Membro - Representante da Área Administrativa	Liane de Castro Machado	1632039	SVC-DP
Membro - Representante da Área Administrativa	Alex Soares Gomes	2090066	SVC-CCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/07/2023 11:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545959
Código de Autenticação: 74c6683c9c



PORTARIA 184/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
Elton Lopes Moreira	Assistente em Administração	3336809	04/07/2023	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (SVC-CGGP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 04/07/2023 13:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546036

Código de Autenticação: f127bc728a



PORTARIA 185/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela elaboração da proposta de Plano Pedagógico de Curso (PPC) na área de Alimentos para o IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Presidente
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professor EBTT	2552158	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/07/2023 13:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546024
Código de Autenticação: 6599099b10



PORTARIA 186/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Departamento de Produção o IFMT *Campus* São Vicente, das 07h às 17h, todos os dias, incluindo feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Autorizar os servidores lotados no Departamento de Produção do IFMT *Campus* São Vicente a cumprir a carga horária semanal de 40 horas durante o horário de funcionamento do departamento, inclusive aos finais de semana, conforme autorização expressa no Despacho nº 167/2023 - RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT.

Art. 3º Aprovar a escala de plantões para o semestre 2023/2, a qual deverá ser cumprida pelos servidores lotados no Departamento de Produção, conforme segue:

Servidor (a)	Data do Plantão (Dia/Mês)
Agnaldo dos Santos Sousa	01 e 02/07/2023
Elton Feitosa Centurion	08 e 09/07/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	15 e 16/07/2023
Liane de Castro Machado	22 e 23/07/2023
Márcio José da Costa Araujo	29 e 30/07/2023
Dalmir Kuhn	01, 15, 22 e 29/07/2023
Ivanor Antônio Kayser	05 e 06/08/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	12 e 13/08/2023
Elton Feitosa Centurion	19 e 20/08/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	26 e 27/08/2023
Dalmir Kuhn	05, 12, 19 e 26/08/2023
Liane de Castro Machado	02 e 03/09/2023
Márcio José da Costa Araujo	07 e 08/09/2023
Ivanor Antônio Kayser	09 e 10/09/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	16 e 17/09/2023
Elton Feitosa Centurion	23 e 24/09/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	30/09 e 01/10/2023
Dalmir Kuhn	02, 09, 16, 23 e 30/09/2023
Liane de Castro Machado	07 e 08/10/2023
Márcio José da Costa Araujo	12 e 13/10/2023
Ivanor Antônio Kayser	14 e 15/10/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	21 e 22/10/2023
Elton Feitosa Centurion	28 e 29/10/2023
Dalmir Kuhn	7, 14, 21 e 28/10/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	02 e 03/11/2023
Liane de Castro Machado	04 e 05/11/2023
Márcio José da Costa Araujo	11 e 12/11/2023
Ivanor Antônio Kayser	15/11/2023

Agnaldo dos Santos Sousa	18 e 19/11/2023
Elton Feitosa Centurion	25 e 26/11/2023
Dalmir Kuhn	04, 11, 18 e 25/11/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	02 e 03/12/2023
Liane de Castro Machado	09 e 10/12/2023
Márcio José da Costa Araujo	16 e 17/12/2023
Ivanor Antônio Kayser	23, 24 e 25/12/2023
Elton Feitosa Centurion	30 e 31/12/2023 e 01/01/2024

Art. 4° Em casos fortuitos que venha a impedir que o servidor escalado cumpra a sua escala de plantão, deve ser comunicado ao Chefe do Departamento, para que o mesmo providencie possíveis substituições, caso julgue necessário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/07/2023 13:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546006
Código de Autenticação: 41dd9e8d67



PORTARIA 187/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **Laura Raquel Ferreira Campos**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula no SIAPE nº 3303659, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação Na Comissão
Vânia Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Chefia Imediata
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Membro da mesma carreira
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Representante da CIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP**, em 10/07/2023 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548940
Código de Autenticação: e7dffdbeaa



PORTARIA 188/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 36/2018 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2018, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0016-90, para a Prestação de Serviços de Correios para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 12/2016, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 12/2016 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	João Vitor Gomes Dias	3291684
Gestor de Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - SVC-DAP**, em 11/07/2023 10:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549001
Código de Autenticação: f6f9e412b2



PORTARIA 189/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Geral de Divulgação do Processo Seletivo 2024/01 dos cursos integrados e superiores do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Andre Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Julicleison Medice Vaz de Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	3331440	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - SVC-DAP**, em 11/07/2023 13:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549314

Código de Autenticação: 26689fcd26



PORTARIA 190/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos (cartazes, panfletos e folders) para o processo Seletivo e Vestibular 2024/1 do IFMT *Campus* São Vicente**. Visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001616.2023-48, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Demandante	Washington Luiz Pimentel Alves	2268939	SVC-DE
Membro - Representante da Área Técnica	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	SVC-DE
Membro - Integrante do setor de administração	Vânia Lucia Souza da Silva	1787311	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP, em 12/07/2023 15:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550004

Código de Autenticação: 6e4135f870



PORTARIA 191/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela análise documental dos candidatos inscritos no Edital nº 22/2023, que trata da seleção de servidores para Programa de Gestão por Resultados - PGR, deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme informações abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Vânia Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Representante da CIS
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Representante da Direção de Ensino
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Representante do Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP, em 12/07/2023 16:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550062
Código de Autenticação: 08fd7fbe42



PORTARIA 192/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Ajuda de Custo aos Discentes, no âmbito do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

REGULAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS DISCENTES

Regulamenta e estabelece critérios para a Concessão de Ajuda de Custo para os discentes devidamente matriculados no IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 1º Este regulamento tem como objetivo disciplinar a Concessão de Ajuda de Custo para os discentes devidamente matriculados no IFMT *Campus* São Vicente para participação em eventos ou ações de ensino, pesquisa, extensão, tecnológicos, de representação institucional do *Campus*, culturais, esportivos e/ou organizados pelas entidades representativas, sejam eles de nível regional, nacional ou internacional.

Art. 2º Todo o processo de solicitação de ajuda de custo para eventos definidos no Art. 1º deste regulamento deverá ser obrigatoriamente realizado no SUAP pelo servidor solicitante em exercício no *Campus* São Vicente, que será o interessado no processo. O processo deverá ser encaminhado para manifestação do Departamento de Pesquisa (SVC-DPE), de Extensão (SVC-DEX), ou Coordenação de Curso correspondente e posterior análise da Diretoria de Ensino (SVC-DE).

§ 1º A responsabilidade pelo recebimento das solicitações de ajuda de custo seguirá a seguinte disposição:

I - Solicitação para aula prática, visita técnica, evento organizado por entidade representativa dos discentes ou de representação institucional do *Campus* deverá ser encaminhada às Coordenações de Curso para ciência das chefias de departamento às quais estão subordinadas;

II - Solicitação para eventos, coleta de dados e/ou treinamentos em outras instituições, com ações de caráter científico ou tecnológico deverá ser encaminhada ao Departamento de Pesquisa;

III - Solicitação para evento de caráter cultural, esportivo e/ou de extensão deverá ser encaminhada ao Departamento de Extensão.

§ 2º O processo com toda documentação solicitada no SUAP deverá ser encaminhado para o setor responsável Departamento de Pesquisa, Departamento de Extensão ou Coordenação de Curso correspondente de acordo com a finalidade do evento/ missão com 35 dias de início do evento.

§ 3º O processo de solicitação de ajuda de custo aos discentes, cujo encaminhamento ao setor responsável tenha sido inferior a 35 dias poderá não ser atendido.

§ 4º Caberá à Diretoria de Ensino, após aprovação, encaminhar os pedidos de ajuda de custo à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) para as devidas providências.

§ 5º A solicitação de ajuda de custo que não for aprovada pela Diretoria de Ensino deverá ser encaminhada para ciência do servidor solicitante e posteriormente arquivada no setor de origem.

DAS FORMAS DA AJUDA DE CUSTO

Art. 3º A ajuda de custo será limitada ao valor máximo de um salário mínimo e meio por participante somando as seguintes modalidades:

- I - Apoio financeiro, auxílio no custeio de passagens e/ou transporte próprio;
- II - Taxa de inscrição.

Art. 4º O valor da ajuda de custo para discentes, devidamente aprovado pela administração do *Campus*, será correspondente a:

- a) 20% do salário mínimo por dia, quando exigir três refeições diárias com pernoite fora do domicílio do discente, passagens ou transporte próprio.
- b) 15% do salário mínimo por dia, quando exigir três refeições diárias com pernoite fora do domicílio e deslocamento com o Transporte Institucional.
- c) 10% do salário mínimo por dia, quando exigir três refeições diárias, não exigir pernoite fora do domicílio e deslocamento com o Transporte Institucional.
- d) 5% do salário mínimo por dia, quando exigir até duas refeições diárias, não exigir pernoite fora do domicílio e deslocamento com o Transporte Institucional.

DAS SOLICITAÇÕES PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO

Art. 5º Na solicitação de ajuda de custo nas modalidades de apoio financeiro, taxa de inscrição e/ou auxílio para custeio de passagens será necessário inserir os documentos relacionados abaixo:

- a) O servidor solicitante deverá clonar e preencher o Anexo I - Formulário de Solicitação de Ajuda de Custo aos Discentes, disponível no link: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/511841/. Após preencher o formulário, deve-se concluir, assinar, finalizar e adicionar ao processo.
- b) Nada Consta do servidor responsável pela solicitação, obtido por meio do sistema Nada Consta do IFMT *Campus* São Vicente, disponível no link: <https://www.ifmtsvc.edu.br/nadaconsta/>.
- c) Em caso de evento científico ou tecnológico, apresentar informações oficiais, tais como: data, duração, edital, folder, prazo de submissão dos resumos, valor de inscrição, etc.
- d) Comprovante de submissão do trabalho a ser apresentado, ou cópia do resumo a ser submetido quando o prazo de submissão não foi iniciado (na prestação de contas será obrigatória a entrega do aceite ou do certificado de apresentação do trabalho).
- e) Apresentar, quando for o caso, no mínimo um orçamento de passagem terrestre e um de passagem aérea ou justificar por escrito a ausência de algum destes meios de transporte.
- f) O servidor solicitante deverá clonar e preencher o Anexo II - Termo de Compromisso do servidor responsável, disponível no link: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/511861/. Após preencher o termo, deve-se concluir, assinar, finalizar e adicionar ao processo.

§ 1º Quando houver mais de uma solicitação de auxílio para estudantes no mesmo evento, o interessado deverá reunir todas as solicitações em um único processo.

§ 2º Quando for utilizado Transporte Institucional para levar os estudantes para um evento científico, havendo disponibilidade de vagas no veículo poderão ser levados estudantes que não submeteram ou que não irão apresentar trabalhos, desde que haja orçamento para essa finalidade, sendo o critério de seleção das vagas restantes estabelecido pelo solicitante.

§ 3º Para eventos de cunho científico, além dos documentos descritos no art. 5º referentes aos itens “c” e “d”, é obrigatória a submissão de trabalho científico, sendo, no mínimo, um trabalho por discente, exceto quando observada a condição do “§ 2º” descrito neste artigo.

§ 4º Em caso de recusa do trabalho submetido ao evento, o servidor responsável deverá solicitar ao estudante (beneficiário) a devolução do recurso recebido, exceto quando observada a condição do “§ 2º” descrito neste artigo.

§ 5º Para aula prática, visita técnica, evento cultural e/ou esportivo, não será necessário a inserção dos documentos referentes aos itens “c” e “d”, descritos no caput deste artigo.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AJUDA DE CUSTO

Art. 6º Após o pagamento da ajuda de custo o processo será devolvido ao interessado para realização da prestação de contas após o retorno do evento/missão.

Art. 7º Os documentos comprobatórios da participação no evento/ missão deverão ser anexados ao processo e encaminhado ao Departamento de Pesquisa, de Extensão, ou Coordenação de Curso correspondente, de acordo com o tipo de evento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do retorno do estudante, conforme a data descrita na solicitação. O setor responsável analisará os documentos comprobatórios da prestação de contas e se observada a ausência ou equívoco de algum documento, comunicará ao interessado a necessidade de inserção e/ou correção. Caso os documentos comprobatórios estejam corretos, o processo será finalizado no setor de avaliação.

Art. 8º Na prestação de contas, deverá constar:

§ 1º Relatório de Prestação de contas do solicitante, preenchido e assinado pelo servidor solicitante e todos os estudantes participantes, conforme o modelo constante no Anexo III - Relatório de Prestação de Contas, disponível no link: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/508044/.

§ 2º No caso de eventos promovidos por outras instituições, será necessário inserir a cópia de documentos comprobatórios da participação no evento, sendo este o certificado ou declaração devidamente atestados pela organização do evento, ou fotos que comprovem a participação do estudante.

§ 3º No caso de eventos institucionais, como por exemplo: JIFs, MARte, JENPEX e WorkIF, aula prática e/ou visita técnica será necessário anexar apenas o Relatório de Prestação de contas do solicitante, informado no “§ 1º” deste artigo.

Art. 9º No caso de haver necessidade de emissão de GRU para o (s) estudante (s) ausente (s) o servidor solicitante deverá preencher o “item 2” do Relatório de Prestação de contas do solicitante, informado no “§ 1º” do “Art. 8º”. Após a análise pelo Departamento de Pesquisa, de Extensão, ou Coordenação de Curso correspondente, o processo será encaminhado para o Departamento de Contabilidade e Finanças (SVC-DCF) que emitirá Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução dos valores recebidos imerecidamente.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput, deve ser anexado a Guia de Recolhimento da União e o comprovante de pagamento da GRU no processo.

Art. 10º O responsável que descumprir o estabelecido neste regulamento sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente o que estabelece o artigo 70 da Constituição Federal e artigos 121, 122, 129, 130 e 132 da Lei nº 8.112/90.

Art. 11º Este regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2023.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

LOCAL DOS ANEXOS NO SUAP

Anexo I - Formulário de Solicitação de Ajuda de Custo aos Discentes, disponível no link:

https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/511841/

Anexo II - Termo de Compromisso do servidor responsável, disponível no link:

https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/511861/

Anexo III - Relatório de Prestação de Contas, disponível no link:

https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/508044/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/07/2023 09:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548765

Código de Autenticação: cd8f1ca1c9



PORTARIA 193/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para **Aquisição de utensílios para cozinha experimental do IFMT *Campus São Vicente***. Visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001593.2023-71, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Requisitante	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	SVC-DES
Membro - Representante da Área Técnica	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	SVC-DAP
Membro - Integrante do setor de administração	Osvaldo Martins Capellani	1585204	SVC-CTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP**, em 13/07/2023 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550406

Código de Autenticação: 5dca4897b5



PORTARIA 194/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de serviço de avaliação de Equipamento de Espectrofotômetro e para análise da viabilidade de manutenção**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001605.2023-68. Segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Demandante	Otoniel Meireles da Silva	1753935	SVC-DECV
Membro - Representante da Área Administrativa	Karine Alves de Sousa	1674433	SVC-DECV
Membro - Representante da Área Técnica	Charles de Araújo	1552340	SVC-DECV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP, em 14/07/2023 14:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550686

Código de Autenticação: b3336cc62a



PORTARIA 195/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição de poltrona reclinável (mobiliário) para atendimento ao Núcleo de qualidade de vida do IFMT *Campus São Vicente***, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001639.2023-52. Segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Demandante	Fernando Augusto Alves da Silva	2995434	SVC-CGGP
Membro - Representante da Área Técnica	João Vitor Gomes Dias	3291684	SVC-GAB
Membro - Representante da Área Administrativa	Vânia Lucia Souza da Silva	1787311	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP**, em 14/07/2023 14:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550916
Código de Autenticação: 20ed330aaf



PORTARIA 196/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para **Aquisição de equipamentos para cozinha experimental do IFMT *Campus São Vicente***, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001650.2023-12, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Requisitante	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	SVC-DES
Membro - Representante da Área Técnica	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	SVC-DAP
Membro - Integrante do setor de administração	Osvaldo Martins Capellani	1585204	SVC-CTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 1542/2023 de 27/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP**, em 18/07/2023 15:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552342
Código de Autenticação: 8c77bc642b



PORTARIA 197/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Elaboração do PDP 2024 do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Matrícula	Representação
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
Alipio Saraiva	3328118	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Marco Tulio Melo Morais	1113581	Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/07/2023 15:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553771
Código de Autenticação: 99d89d0735



PORTARIA 198/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente, referente ao Edital nº 143/2023, conforme segue:

Banca Examinadora - Área Física:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagogo	1107099	Membro Titular
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro Titular
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro Titular
Joir Benedito Proenca de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Suplente

Apoio Técnico:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 21/07/2023 13:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554418
Código de Autenticação: 9a048fa3cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	27/07/2023	Gabinete (SVC-GAB)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/07/2023 12:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557162

Código de Autenticação: c1a9cc14ec



PORTARIA 200/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Saulo Diogo de Assis	Professor EBTT	2567120	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Genivania Silva Oliveira Martins	Professor EBTT	1112762	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Thereza Cristina Utsunomiya Alves	Professor EBTT	1958055	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
------	-----------	--------

Patricia Oliveira Borba	20191102430940137	Titular
Dalison da Silva Santos	20201102430940334	Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558153

Código de Autenticação: 30bee9eb85



PORTARIA 201/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Presidente
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Allison Ribeiro e Silva	Professor EBTT	3331527	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Elisângela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Flavio Carlos Dalchiavon	Professor EBTT	1962073	Membro
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Membro
Genivania Silva Oliveira Martins	Professor EBTT	1112762	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Greice Aline Correa	Professor EBTT	3337712	Membro
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Josias Conceição da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Leonardo Firmino da Silva	Professor EBTT	3342398	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Luis Junior Oliveira de Moraes	Professor EBTT	3337162	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marco Túlio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro

Oswaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Thereza Cristina Utsunomiya Alves	Professor EBTT	1958055	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Viviane dos Santos Almeida	Professor EBTT	3354437	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandú da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Lucia Vitória da Cruz Silva	20211102313040082	Titular
Hrays Andrade Florentino da Silva	20211102313040003	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558125
Código de Autenticação: 2121c05bde





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Leone Covari	Professor EBTT	1216577	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Rosenir Maria Miranda da Silva	2021102330130342	Titular
Verônica Northfleet Seco	2021102330130091	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558118

Código de Autenticação: 5241d6c5a8



PORTARIA 203/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue :

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Presidente
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	Professor EBTT	3062243	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	3327539	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santo	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Anderson Rodrigo da Cruz	20211302421030174	Titular
Bruna Yara Batista Cury	20221302421030357	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558107

Código de Autenticação: 9ace4f928e



PORTARIA 204/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Leonardo Firmino da Silva	Professor EBTT	3342398	Membro
Libia de Souza Boss Cunha	Professor EBTT	2318827	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Marco Túlio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Viviane dos Santos Almeida	Professor EBTT	3354437	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Ana Luísa Ferreira Marques	202310230320001	Titular
Brunna Rodrigues Pereira Leite	202310230320027	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558086

Código de Autenticação: d0435f46cb



PORTARIA 205/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape / CPF	Função
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Allison Ribeiro e Silva	Professor EBTT	3331527	Membro
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Felipe Silva Ovando do Nascimento	Professor EBTT	1060767	Membro
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Membro
Genivania Silva Oliveira Martins	Professor EBTT	1112762	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	Professor EBTT	3062243	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Leonardo Firmino da Silva	Professor EBTT	3342398	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Mariane Alves de Moura	Professor EBTT	017.xxx.xx1-xx	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Viviane dos Santos Almeida	Professor EBTT	3354437	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Arthur Manduca Botelho de Souza	20221302310220006	Titular
Daniele de Souza Ferreira	20211302310220026	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558068

Código de Autenticação: 18427501e3



PORTARIA 206/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 207/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Presidente
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Libia de Souza Boss Cunha	Professor EBTT	2318827	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Luis Daniel Chitolina	20201202412330127	Titular
Keniel Henrique Oliveira Campagnollo	20221202412330029	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558017

Código de Autenticação: bdc1e07602



PORTARIA 207/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 208/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Presidente
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Flavio Carlos Dalchiavon	Professor EBTT	1962073	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Greice Aline Correa	Professor EBTT	3337712	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	3327539	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Jorge Gabriel Lorenzetti	20181202430140434	Titular
Maria Luiza Guiraldelo Piana	20201202430140296	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2023 12:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557958

Código de Autenticação: 63a28bfd68



PORTARIA 208/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 209/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
André Luis Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Flavio Carlos Dalchiavon	Professor EBTT	1962073	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Greice Aline Correa	Professor EBTT	3337712	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	3327539	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Maria Oracilda Valadão Carvalho	20221202430130052	Titular
Guilherme Acastio Correia	20221202430130010	Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/07/2023 08:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557997

Código de Autenticação: 10c5514ab7



PORTARIA 209/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 210/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela organização do Circuito de Arte e Cultura 2023 do IFMT *Campus* São Vicente, Conforme segue:

Membros Docentes:

Servidor (a)	Cargo	Siape	Função
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Téc. em Audiovisual	2268215	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Deusdedit Pinto De Barros Neto	Ass. em Administração	49377	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Ernandes Joel De Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Rogério Wallace Feitosa Senra	Ass. em Administração	2995434	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Victor Rafael Araújo De Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Alinny Souza do Nascimento	20201102313040031	Membro
Andrya Luiza Vieira de Souza	20221102313040072	Membro
Ailson Diomar Runhamri Tseremeí wa	20191102430940269	Membro
Failer Cristian dos Santos Brizola	20221102313040083	Membro
Guilherme Nascimento Maciel	20221102313040110	Membro
João Pedro Menezes de Campos	20221102313040063	Membro
Joel Lauterio dos Anjos	20221102313040046	Membro
Luciano Rosa Taques	20221102313040085	Membro
Maria Eduarda Bernado Campos	20221102313040008	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/07/2023 09:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558229

Código de Autenticação: 51ed9d5e74



PORTARIA 210/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 211/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 183/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023, a qual Constituiu a Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir a Servidora **Cristiane Petersen**, matrícula 3081424 na Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente;

II - Incluir a Servidora **Mamynne Correa da Costa Rodrigues**, matrícula 3301011 na Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente;

III - Incluir o Servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula 1113438 na Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente; e

IV - Incluir o Servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, matrícula 2276536 na Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão responsável pela organização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula / CPF	Função
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentarista	2399367	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Edson Pires da Silva	Discente	20171102430940324	Membro
Eli Souza Caldeira	Recreador	041.3xx.681-xx	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	Assistente de Aluno	3301011	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-Formação	1113438	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/07/2023 14:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559234

Código de Autenticação: c2b56f1b3d



PORTARIA 211/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023